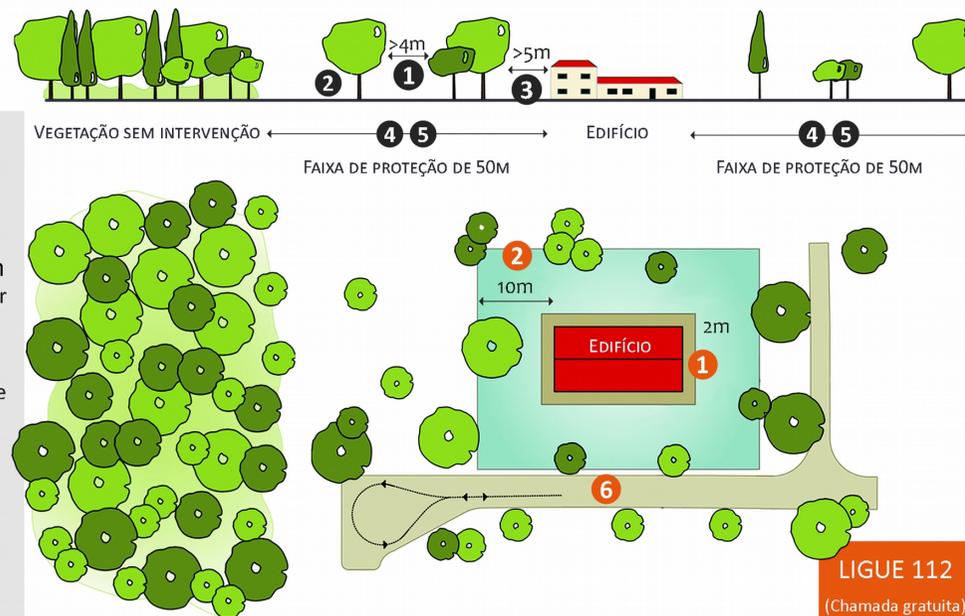


REDUZA A VULNERABILIDADE DA SUA CASA

Até **15 de março** é **obrigatório** fazer uma faixa de gestão de vegetação, medida a partir da alvenaria exterior da casa.

OBRIGATÓRIO

- 1 As copas das árvores têm que **distanciar** entre si, no mínimo, **4m**. Nos povoamentos de Pinheiro-bravo ou de Eucalipto, a distância mínima entre copas deverá ser de **10m**.
- 2 As árvores têm que ser **desramadas** até **4m** acima do solo. Para árvores com altura inferior a 8m, desrama-se apenas a **metade** inferior.
- 3 As árvores e arbustos têm que estar a mais de **5m** dos edifícios. Evitar a projeção das copas sobre os telhados.
- 4 Os arbustos não podem exceder os **50cm** de altura.
- 5 **Não acumular lenha** ou substâncias inflamáveis dentro da faixa



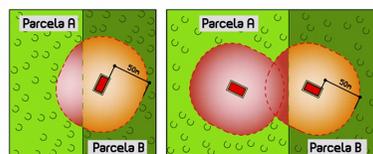
ACONSELHÁVEL

- 1 Instale uma faixa de **1 a 2m** com **pavimento** não inflamável à volta da sua edificação.
- 2 Num raio de **10m** da sua casa evite ter vegetação muito inflamável ou que seque com facilidade. Evite as **sebes** com espécies que acumulem muito material lenhoso seco no seu interior ou que contenham óleos ou resinas e as **cercas** feitas com caniço e urze seca.
- 3 Verifique se o sistema de **rega** e as **mangueiras** estão operacionais.
- 4 O **telhado** é das zonas mais vulneráveis da casa. Remova as ervas, folhas, ramos e musgos que se encontrem nos **telhados** e nas caleiras/algerozes. Coloque uma **rede de retenção** de fagulhas nas chaminés.
- 5 Proteja as **portas** e as **janelas** com persianas ou portadas. Use **vidros duplos** e **temperados** e priorize janelas de correr.
- 6 Mantenha o **acesso** à sua casa transitável e crie uma zona que permita a inversão de marcha.
- 7 Mantenha uma lista atualizada dos **contactos de emergência**.

EM CASO DE INCÊNDIO

- 1 Vista **roupa larga de algodão** (evite tecidos sintéticos) de modo a tapar os braços e as pernas e use calçado fechado. Evite a **exposição aos fumos** e tape a boca e o nariz com um pano húmido.
- 2 Feche todas as portas de casa para o exterior e das divisões interiores, bem como todas as janelas e outras aberturas (grelhas de ventilação, etc.). Desligue os mecanismos automáticos de abertura de portas e portões. Coloque toalhas molhadas enroladas por baixo das portas e janelas. **Qualquer fresta aberta pode ser fatal** para a entrada do incêndio na sua casa.
- 3 Desligue as **válvulas de gás**. **Afaste os materiais combustíveis** que estão junto das janelas (cortinas, sofás, etc.) e retire o mobiliário de jardim e lenhas que estejam nos alpendres ou junto à sua casa.
- 4 **Regue a envolvente** à sua casa. Caso tenha sistema de rega, ligue-o. Reúna **baldes de água** dentro e fora de casa. Caso surja um foco de incêndio elimine-o de imediato com água, terra ou ramas.
- 5 Tenha o veículo preparado para uma saída de emergência. Mantenha-se em casa e **siga as orientações das autoridades**.
- 6 Após a passagem do incêndio verifique se não existem pequenos focos ou fumo junto às portas, janelas, telhados, chaminés e algerozes. **Mantenha-se vigilante durante os dias seguintes**.

a melhor proteção contra os incêndios rurais!



- Gestão da vegetação efetuada pelo proprietário da parcela A, num raio de 50m em torno da casa.
- Gestão da vegetação efetuada pelo proprietário da parcela B, num raio de 50m em torno da casa.

Ao fazer a gestão da vegetação:

- Saiba que, nos dias de **risco de incêndio máximo**, é **proibido** trabalhar no espaço florestal com motorroçadoras, corta-matos e destroçadores.
- Evite os dias muito quentes e as horas de maior calor;
- Evite o contacto das ferramentas moto-manuais e corta-matos com pedras e metais que possam estar no solo.

Mantenha-se informado!

Consulte as previsões do Risco de Incêndio para o seu concelho junto do IPMA, I.P. e do ICNF, I.P. e saiba quais as restrições associadas às 5 classes.



Registe-se na nova aplicação disponível em www.icnf.pt

Para mais informações contacte:

- O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF, IP);
- A organização de produtores florestais da sua região (OPF);
- O gabinete técnico florestal do seu município (GTF).

Consulte a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, na sua atual redação - Estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Contactos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Serviços centrais - t. 213 507 900

Serviços desconcentrados:
Norte - t. 259 330 400
Centro - t. 232 427 510
Lisboa e Vale do Tejo - t. 243 306 530
Alentejo - t. 266 737 370
Algarve - t. 289 700 210



www.icnf.pt
ICNF
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Conceção criativa e design gráfico
Inês Castro Vasco

Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

proteja a sua casa dos incêndios rurais

campanha nacional de sensibilização



Gestão da vegetação à volta dos edifícios,

Gerir a vegetação (gestão de combustíveis) no terreno envolvente às edificações é a sua melhor proteção, pois:

- retarda a propagação do fogo;
- diminui a inflamabilidade na envolvente à casa;
- evita que as chamas atinjam zonas inflamáveis da sua casa (portadas e janelas de madeira, algerozes, etc.).

Onde fazer e quem executa a faixa de proteção?

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que detenham terrenos à volta das edificações ou instalações inseridas no espaço rural, são obrigados a proceder à gestão da vegetação:

- numa faixa mínima de 50m, sempre que estes terrenos estejam ocupados por floresta, matos ou pastagens naturais.

numa faixa não inferior a 10m, definida em PMDFCI*, quando a faixa abranja apenas outras ocupações do espaço rural.

* Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.